



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CONSEA

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre o encaminhamento para agendamento de reunião com o Prefeito Municipal, o CONSEA e a Secretaria de Agricultura, visando tratar de assuntos relacionados ao Matadouro Municipal, ao Aterro Sanitário de Baturité e ao Selo de Inspeção Municipal (SIM).

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância de Controle Social do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal Nº 2.213 de 22 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Encaminhar ao AMAB a solicitação de agendamento de reunião com o Prefeito Municipal, o CONSEA e a Secretaria de Agricultura, com o objetivo de discutir e deliberar sobre:

I – O Matadouro Municipal;

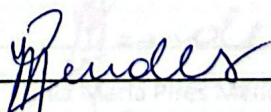
II – O Aterro Sanitário de Baturité;

III – O Selo de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 2º A reunião deverá tratar das diretrizes e ações necessárias para garantir a regularidade, a segurança e a eficiência dos serviços relacionados aos itens mencionados no Art. 1º.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada às autoridades competentes.

Baturité/Ce, 03 de setembro de 2025
Baturité/Ce, 03 de setembro de 2025



Vânia Maria Pires Mendes
Presidente do CONSEA de Baturité